



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 25-2023

22 de junho de 2023

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 25-2023**

Quartel em Florianópolis, 22 de junho de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
16/06/2023	8h - 8h	Sexta-feira	TC BM DOS ANJOS
17/06/2023	8h - 8h	Sábado	TC BM JESIEL
18/06/2023	8h - 8h	Domingo	TC BM ROBERTO
19/06/2023	8h - 8h	Segunda-feira	TC BM DIEGO
20/06/2023	8h - 8h	Terça-feira	TC BM ISABEL
21/06/2023	8h - 8h	Quarta-feira	TC BM PRISCILA
22/06/2023	8h - 8h	Quinta-feira	TC BM MARZAROTTO

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
16/06/2023	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM CESÁRIO
17/06/2023	8h - 8h	Sábado	Cap BM MICHEL
18/06/2023	8h - 8h	Domingo	Cap BM PACHECO
19/06/2023	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM LAZARIN
20/06/2023	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM SUELLEN
21/06/2023	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM SARRAFF
22/06/2023	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM MICHEL

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

I - EDITAL

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Lançado o Edital nº 2.1.2.23.026/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 15479/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.1.2.23.026/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 17/06/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 18/06/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/07/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/01/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNITARIO%20\(CBC\)-2023-06-12-\(13:14:43\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNITARIO%20(CBC)-2023-06-12-(13:14:43).pdf)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Lançado o Edital nº 2.1.2.23.022/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 15501/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.1.2.23.022/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 20/06/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23/06/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/07/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/12/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNITARIO%20\(CBC\)-2023-06-12-\(13:59:48\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNITARIO%20(CBC)-2023-06-12-(13:59:48).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.172/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 15465/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.172/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 20/06/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23/06/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/06/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/06/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%84NCIAS%20\(TBAE\)-2023-06-12-\(14:15:04\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%84NCIAS%20(TBAE)-2023-06-12-(14:15:04).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.191/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 15570/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.191/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 26/06/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/06/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/07/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/07/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%84NCIAS%20\(TBAE\)-2023-06-12-\(14:53:36\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%84NCIAS%20(TBAE)-2023-06-12-(14:53:36).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.190/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 15567/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.190/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 26/06/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/06/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/07/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/07/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%84NCIAS%20\(TBAE\)-2023-06-12-\(15:05:53\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%84NCIAS%20(TBAE)-2023-06-12-(15:05:53).pdf)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Lançado o Edital nº 2.1.2.23.042/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 15538/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.1.2.23.042/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 1º/07/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/08/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/12/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%20C3%81RIO%20\(CBC\)-2023-06-12-\(15:23:48\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%20C3%81RIO%20(CBC)-2023-06-12-(15:23:48).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.085/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 15542/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.085/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 27/06/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 6/07/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/07/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/07/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%20C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20C3%80%20EMERG%20C3%8ANCIAS%20\(TBAE\)-2023-06-12-\(16:26:46\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%20C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20C3%80%20EMERG%20C3%8ANCIAS%20(TBAE)-2023-06-12-(16:26:46).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.093/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 15534/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.093/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/06/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5/07/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/07/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/07/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%20C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20C3%80%20EMERG%20C3%8ANCIAS%20\(TBAE\)-2023-06-13-\(14:31:56\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%20C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20C3%80%20EMERG%20C3%8ANCIAS%20(TBAE)-2023-06-13-(14:31:56).pdf)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Lançado o Edital nº 2.1.2.23.028/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 15730/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.1.2.23.028/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 22/06/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24/06/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/07/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/12/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%20C3%81RIO%20\(CBC\)-2023-06-13-\(15:07:52\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%20C3%81RIO%20(CBC)-2023-06-13-(15:07:52).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.205/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 15765/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.205/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 10º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/06/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 22/06/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/06/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/06/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%20C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20C3%80%20EMERG%20C3%8ANCIAS%20\(TBAE\)-2023-06-13-\(16:50:55\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%20C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20C3%80%20EMERG%20C3%8ANCIAS%20(TBAE)-2023-06-13-(16:50:55).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.073/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 2855/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.073/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 5º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 14/06/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 18/06/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/06/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/06/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%20C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20C3%80%20EMERG%20C3%8ANCIAS%20\(TBAE\)-2023-06-14-\(18:18:23\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%20C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20C3%80%20EMERG%20C3%8ANCIAS%20(TBAE)-2023-06-14-(18:18:23).pdf)

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS - CAS

Lançado o Edital nº 1.2.1.23.001/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 15695/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.2.1.23.001/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: DIE;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 19/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 28/06/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/07/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 312h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 60 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20APERFEI%C3%87OAMEN TO%20DE%20SARGENTOS%20\(CAS\)-2023-06-15-\(13:35:55\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20APERFEI%C3%87OAMEN TO%20DE%20SARGENTOS%20(CAS)-2023-06-15-(13:35:55).pdf)

CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES VERTICALIZADAS - CCIEV

Lançado o Edital nº 1.8.19.23.001/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 14903/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.8.19.23.001/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Combate a Incêndio em Edificações Verticalizadas;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8ª BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 19/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23/06/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/07/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/07/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20COMBATE%20A%20INC %C3%8ANDIO%20EM%20EDIFICA%C3%87%C3%95ES%20VERTICALIZADAS%20\(CCIEV\)-20 23-06-15-\(13:59:34\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20COMBATE%20A%20INC %C3%8ANDIO%20EM%20EDIFICA%C3%87%C3%95ES%20VERTICALIZADAS%20(CCIEV)-20 23-06-15-(13:59:34).pdf)

CURSO DE BUSCA E RESGATE TERRESTRE - CBTR

Lançado o Edital nº 1.8.16.23.001/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 15600/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.8.16.23.001/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Busca e Resgate Terrestre;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ª BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 26/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 3/07/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/07/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/07/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20OPERA%C3%87%C3%95ES%20DE%20BUSCA%20E%20RESGATE%20TERRESTRE%20\(CBTR\)-2023-06-15-\(15:06:31\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20OPERA%C3%87%C3%95ES%20DE%20BUSCA%20E%20RESGATE%20TERRESTRE%20(CBTR)-2023-06-15-(15:06:31).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.149/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 16005/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.149/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 28/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 11/07/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/07/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/07/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%84NCIAS%20\(TBAE\)-2023-06-15-\(16:48:51\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%84NCIAS%20(TBAE)-2023-06-15-(16:48:51).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.161/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 16014/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.161/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 28/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 12/07/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/07/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/07/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%84NCIAS%20\(TBAE\)-2023-06-16-\(12:38:28\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%84NCIAS%20(TBAE)-2023-06-16-(12:38:28).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.187/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 16078/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.187/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 29/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 8/07/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/07/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/07/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20\(TBAE\)-2023-06-16-\(12:50:16\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20(TBAE)-2023-06-16-(12:50:16).pdf)

CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES VERTICALIZADAS - CCIEV

Lançado o Edital nº 1.8.19.23.002/2023/DIE/CBMSC, SGPe nº CBMSC 15708/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.8.19.23.002/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Combate a Incêndio em Edificações Verticalizadas;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8ª BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 3/07/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 7/07/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/07/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/07/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20COMBATE%20A%20INC%C3%80NDIO%20EM%20EDIFICA%C3%87%C3%95ES%20VERTICALIZADAS%20\(CCIEV\)-2023-06-16-\(13:01:54\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20COMBATE%20A%20INC%C3%80NDIO%20EM%20EDIFICA%C3%87%C3%95ES%20VERTICALIZADAS%20(CCIEV)-2023-06-16-(13:01:54).pdf)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Lançado o Edital nº 2.1.2.23.043/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 16067/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.1.2.23.043/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9ª BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 29/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 22/07/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/03/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20\(CBC\)-2023-06-16-\(13:44:52\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20(CBC)-2023-06-16-(13:44:52).pdf)

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - NÍVEL I - TBC - I

Lançado o Edital nº 2.2.2.23.051/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 16106/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.2.23.051/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário – Nível I;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6ª BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 30/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 6/07/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/07/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/07/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20\(TBC\)-2023-06-16-\(14:38:19\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20(TBC)-2023-06-16-(14:38:19).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.257/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 16075/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.257/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 15º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 30/06/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 6/07/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/07/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/07/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20\(TBAE\)-2023-06-16-\(14:47:55\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20(TBAE)-2023-06-16-(14:47:55).pdf)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Lançado o Edital nº 2.1.2.23.001/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 16206/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.1.2.23.001/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 30/06/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5/07/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/08/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/12/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20\(CBC\)-2023-06-19-\(14:05:40\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20(CBC)-2023-06-19-(14:05:40).pdf)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 17/2023/CORREGEDORIA, de 6 de junho de 2023, do Sr. Corregedor-Geral, Cel BM Mtcl 922323-1 DIOGO BAHIA LOSSO, o qual solicita dispensa do expediente dos dias 12 e 13 de junho de 2023, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se e
4. archive-se.

Florianópolis, 13 de junho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15623/2023)

Na solicitação contida no Ofício nº 564/23/AssJur, de 1º de junho de 2023, do 1º Ten BM Mtcl 934072-6 GUSTAVO JOHN ROESNER, o qual solicita dispensa do expediente do dia 2/06/2023, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se e
4. archive-se.

Florianópolis, 7 de junho de 2023.

Tenente-Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15202/2023)

II - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

DESPACHOS

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC 24785/2022

Na solicitação contida no requerimento firmado pelo Cb BM Mtcl 384292-4 RODRIGO SOARES DOS SANTOS, o qual requer a Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação de Cabo BM (QPBM) por Ato de Bravura, a contar de 13 de junho de 2017 e que seja Reclassificado no Almanaque de Cabos do QPBM;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentado pelo requerente, dou o seguinte despacho:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 2, de 23 de maio de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 14548/2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos foram DESFAVORÁVEL ao pleito do Cb BM Mtcl 384292-4 RODRIGO SOARES DOS SANTOS, visto que o requerente está solicitando a Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação de Cabo BM (QPBM) por Ato de Bravura, a contar de 13 de junho de 2017 e que seja Reclassificado no Almanaque de Cabos do QPBM.

Dessa forma, não promovo o requerente em Ressarcimento de Preterição à graduação de Cabo BM (QPBM) por Ato de Bravura, a contar de 13 de junho de 2017.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 30 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 24785/2022)

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC 11116 2022

Na solicitação contida no PAAB nº 9-2022, cujo interessado: Cb BM Mtcl 931912-3 RICARDO DA SILVA MARTINS, requer a promoção por Ato de Bravura;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentado pelo requerente, dou o seguinte despacho:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 2, de 23 de maio de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 14548/2023, a qual por MAIORIA dos votos foram FAVORÁVEIS ao pleito de promoção por Ato de bravura do Cb BM Mtcl 931912-3 RICARDO DA SILVA MARTINS, no atendimento de uma ocorrência de salvamento aquático.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso II da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, promovo o requerente à graduação seguinte por considerar que houve a prática de ato de bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 26 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 11116/2022)

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC 20212/2022

Na solicitação contida no PAAB nº 23-2022, cujo interessado: Cb BM Mtcl 691717-8 JEFFERSON HEIDRICH, requer a promoção por Ato de Bravura;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentado pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 2, de 23 de maio de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 14548/2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos foram DESFAVORÁVEIS ao pleito de promoção por Ato de bravura do Cb BM Mtcl 691717-8 JEFFERSON HEIDRICH, no atendimento de uma ocorrência de resgate a vítima com veículo parcialmente submerso.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso II da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, não promovo o requerente à graduação seguinte por considerar que não houve a prática de ato de bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 26 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 20212/2022)

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC 21165/2022

Na solicitação contida no PAAB nº 22-2022, cujo interessado: Cb BM Mtcl 929311-6 SAMARONE EDUARDO ÁVILA BRANDALISE, requer a promoção por Ato de Bravura;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte despacho:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 2, de 23 de maio de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 14548 2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos foram DESFAVORÁVEIS ao pleito de promoção por Ato de bravura do Cb BM Mtcl 929311-6 SAMARONE EDUARDO ÁVILA BRANDALISE, no atendimento de uma ocorrência de incêndio em edificação verticalizada.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso II da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, não promovo o requerente à graduação seguinte por considerar que não houve a prática de ato de bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquite-se.

Florianópolis, 26 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 21165/2022)

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC 24864/2022

Na solicitação contida no requerimento firmado pelo Cb BM Mtcl 932240-0 NEIL TORRES SIMÕES PIRES, o qual requer a Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação de Cabo BM (QPBM) por Ato de Bravura, a contar de 13 de junho de 2017 e que seja Reclássificado no Almanaque de Cabos do QPBM;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte despacho:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 2, de 23 de maio de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 14548/2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos foram DESFAVORÁVEL ao pleito do Cb BM Mtcl 932240-0 NEIL TORRES SIMÕES PIRES, visto que o requerente está solicitando a Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação de Cabo BM (QPBM) por Ato de Bravura, a contar de 13 de junho de 2017 e que seja Reclássificado no Almanaque de Cabos do QPBM.

Dessa forma, não promovo o requerente em Ressarcimento de Preterição à graduação de Cabo BM (QPBM) por Ato de Bravura, a contar de 13 de junho de 2017.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquite-se.

Florianópolis, 30 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 24864/2022)

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC 9832/2022

No recurso de reconsideração de ato sobre o PAAB nº 14-2022, cujos interessados: Cb BM Mtcl 929645-0 MAYCON TIBOLA e Cb BM Mtcl 932444-5 FILIPE WILLIAN GRIEBLER GOMES, requerem a promoção por Ato de Bravura;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte despacho:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 2, de 23 de maio de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 14548/2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos foram DESFAVORÁVEIS aos pleitos de promoção por Ato de bravura do Cb BM Mtcl 929645-0 MAYCON TIBOLA e Cb BM Mtcl 932444-5 FILIPE WILLIAN GRIEBLER GOMES, no atendimento da ocorrência de tentativa de suicídio.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso II da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, não promovo os requerentes à graduação seguinte por considerar que não houve a prática de ato de bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e arquite-se.

Florianópolis, 26 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 9832/2022)

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC 14292/2022

No recurso de reconsideração de ato sobre o PAAB nº 15-2022, cujos interessados: Cb BM Mtcl 931890-9 JOSUÉ FARIAS FLOR e Sd BM Mtcl 933591-9 MURILO DE OLIVEIRA MEDEIROS, requerem a promoção por Ato de Bravura;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte despacho:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 2, de 23 de maio de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 14548/2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos foram DESFAVORÁVEIS aos pleitos de promoção por Ato de bravura do Cb BM Mtcl 931890-9 JOSUÉ FARIAS FLOR e Sd BM Mtcl 933591-9 MURILO DE OLIVEIRA, no atendimento da ocorrência de tentativa de suicídio.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso II da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, não promovo os requerentes à graduação seguinte por considerar que não houve a prática de ato de bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 26 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 14292/2022)

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC 21497 2022

Na solicitação contida no PAAB Nº 20-2022, cujo interessado: Cb BM Mtcl 653319-1 WELINGTON UBIRATAN WENDT, requer a promoção por Ato de Bravura;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentado pelo requerente, dou o seguinte despacho:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 2, de 23 de maio de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 14548/2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos foram DESFAVORÁVEIS ao pleito de promoção por Ato de bravura do Cb BM Mtcl 653319-1 WELINGTON UBIRATAN WENDT, no atendimento da ocorrência de tentativa de suicídio.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso II da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, não promovo o requerente à graduação seguinte por considerar que não houve a prática de ato de bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 26 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 21497/2022)

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC 9359/2022

No recurso de reconsideração de ato sobre o PAAB Nº 8-2022, cujos interessados: Cb BM Mtcl 927802-8 SCHEILA DAIANA STREIT FUCK, Cb BM Mtcl 929270-5 MAURÍCIO INÁCIO JUVÊNCIO e Sd BM Mtcl 691925-1 MÁRIO MACHADO FARIAS, requerem a promoção por Ato de Bravura;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte despacho:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 2, de 23 de maio de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 14548/2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos foram DESFAVORÁVEIS aos pleitos de promoção por Ato de bravura da Cb BM Mtcl 927802-8 SCHEILA DAIANA STREIT FUCK, do Cb BM Mtcl 929270-5 MAURÍCIO INÁCIO JUVÊNCIO e Sd BM Mtcl 691925-1 MÁRIO MACHADO FARIAS, no atendimento da ocorrência de tentativa de suicídio.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso II da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, não promovo os requerentes à graduação seguinte por considerar que não houve a prática de ato de bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e arquite-se.

Florianópolis, 26 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 9359/2022)

PORTARIA Nº 3/PPP/CBMSC/2023, de 2 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 1º da Portaria 207/CBMSC/2023, de 10 de abril de 2023, c/c art. 4º da Portaria 89/CBMSC, de 31 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração do PAAB nº 03-23, visando apurar os fatos da ocorrência atendida pelo 3º Sgt BM Mtcl 923925-1 LUCIANO GARCEZ e pelo Cb BM Mtcl 932459-3 EZEQUIEL SOARES DE SOUZA, datada de 22 de dezembro de 2022, no Município de Florianópolis-SC;

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 928377-3-02 JOÃO EDUARDO SCHWABE CARDOZO, para ser o Encarregado do PAAB nº 03-23, para que proceda a conclusão do processo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento dos autos pelo Encarregado, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante autorização do presidente da CPP.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Florianópolis, 2 de junho de 2023.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (Nota nº 558-23-PPP: Encaminha Portarias de instauração de PAAB para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 04/PPP/CBMSC/2023, de 14 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 1º da Portaria 207/CBMSC/2023, de 10 de abril de 2023, c/c art. 4º da Portaria 89/CBMSC, de 31 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração do PAAB nº 4-23, visando apurar os fatos da ocorrência atendida pelo 3º Sgt BM Mtcl 931656-6-01 FERNANDO ACÁCIO DE AGUIAR, Cb BM Mtcl 931033-9 PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA JÚNIOR e o Cb BM Mtcl 932394-5 JEAN RENATO VIEIRA, datada de 15 à 16 de janeiro de 2023, em Santo Amaro da Imperatriz-SC;

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 921298-1-02 JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI, para ser o Encarregado do PAAB nº 4-23, para que proceda a conclusão do processo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento dos autos pelo Encarregado, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante autorização do presidente da CPP.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Florianópolis, 14 de junho de 2023.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (Nota nº 558-23-CPP: Encaminha Portarias de
instauração de PAAB para publicação em BCBM)

III - DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 37, de 30 de maio de 2023.

Renovação de credenciamento da Escola de Governo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (EGOV/CBMSC), com sede no Município de Florianópolis, mantida pelo Estado de Santa Catarina, para ofertar cursos de pós-graduação *lato sensu* e programas de educação continuada.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 30 de maio de 2023, pelo Parecer CEE/SC nº 118/2023, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola de Governo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (EGOV/CBMSC), com sede no Município de Florianópolis, mantida pelo Estado de Santa Catarina, para ofertar cursos de pós-graduação *lato sensu* e programas de educação continuada, pelo prazo de 6 (seis) anos, a contar da data de aprovação deste parecer.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Florianópolis, 30 de maio de 2023.

OSVALDIR RAMOS

Presidente do Conselho Estadual de Educação de SC (SGP_e CBMSC 22701/2022)

IV - DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 932308-2 JÚLIO CARLOS DE OLIVEIRA REISDORFER, lotado no 1ª/2ª/2ªBBM - Videira, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 6399 (seis mil trezentos e noventa e nove) dias, correspondente à 17 (dezessete) anos, 6 (seis) meses e 14 (quatorze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;

2. comunique-se;

3. publique-se;

4. registre-se e

5. archive-se.

Florianópolis, 15 de junho de 2023.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 14823/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 615395-0 GREGOR PAULO ROHLFS, lotado no 1º/2º/1ª/14º BBM – Xanxerê, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1934 (mil novecentos e trinta e quatro) dias, correspondente à 5 (cinco) anos, 3 (três) meses e 19 (dezenove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;

2. comunique-se;

3. publique-se;

4. registre-se e

5. archive-se.

Florianópolis, 15 de junho de 2023.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGP e CBMSC 14807/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, do Sd BM Mtcl 990981-8 YVES BARREIROS, lotado no 1º/2º/3ª/11º BBM - PIRATUBA, dou o seguinte despacho:

1. defiro, devendo-se proceder a averbação de 1047 (mil e quarenta e sete) dias, correspondente à 2 (dois) anos 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias, com incidência na contagem de tempo para a passagem do bombeiro militar para a inatividade e licença especial, em registro do tempo de serviço prestado junto à Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91;

2. publique-se;

3. registre-se e

4. archive-se.

Florianópolis, 14 de junho de 2023.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 17242/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado à Polícia Civil de Santa Catarina, do 1º Ten BM Mtcl 379019-3 UELDER ALVES DA COSTA, lotado no 1º/1ª/10º BBM – São José, dou o seguinte despacho:

1. defiro, devendo-se proceder a averbação de 4156(quatro mil cento e cinquenta e seis) dias, correspondente à 11 (onze) anos 4 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, com incidência na contagem de tempo para a passagem do bombeiro militar para a inatividade e licença especial, em registro do tempo de serviço prestado junto à Polícia Civil de Santa Catarina, nos termos do

que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c§ 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91;

2. publique-se;
3. registre-se e
4. archive-se.

Florianópolis, 15 de junho de 2023.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 13277/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 932415-1SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO, lotado no 1º/2º/2ª/4º BBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2768 (dois mil setecentos e sessenta e oito) dias, correspondente à 7 (sete) anos, 7 (sete) meses e 3 (três) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se e
5. archive-se.

Florianópolis, 15 de junho de 2023.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 14444/2023)

No processo de averbação de serviço (ALUNO-APRENDIZ), conforme MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5008892-79.2023.8.24.0091/SC do 2º Sgt BM Mtcl 924021-7 LUCIANO JOSÉ BRUGGEMANN, servindo atualmente no 7º BBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 568 (quinhentos e sessenta e oito) dias, correspondente à 1 (um) ano, 6 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM;

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se e
5. archive-se.

Florianópolis, 6 de junho de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 11788/2023)

DESPACHOS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 52/2023

PROCESSO: SGPe CBMSC 14889/2023

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

ST BM RR Mtcl 920291-9 ALBINO JOÃO PEDRO

Processo originário de requerimento firmado pelo ST BM RR Mtcl 920291-9 ALBINO JOÃO PEDRO, datado de 29 de maio de 2023, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte, despacho:

1. defiro o pleito;
2. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
3. informe-se à CVC para conhecimento;
4. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento e
5. archive-se.

Florianópolis, 19 de junho de 2023.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Diretor de Pessoal do CBMSC (Nota nº 576-23-DP: Conteúdo para publicação em BI)

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

No processo de sustação de férias, do Cap BM Mtcl 931897-6 WAGNER ALBERTO DE MORAES, do Centro de Pesquisa e Inovação - CPIN, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 1º de julho de 2023, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 16064/2023. O restante de 10 dias das férias serão usufruídas a contar de 16 de outubro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço.
2. Publique-se em BCBM.
3. Insira-se no SIGRH.
4. Archive-se.

Florianópolis, 16 de junho de 2023.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 16064/2023)

No processo de sustação de férias, do ST BM CTISP Mtcl 916298-4-30 ZITO MARCHI, do 15º BBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 19 de junho de 2023, por necessidade do serviço, conforme processo CBMSC 15683/2023. O restante de 18 dias das férias serão usufruídas a contar de 20 de dezembro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço.
2. Publique-se em BCBM.
3. Insira-se no SIGRH.
4. Archive-se.

Florianópolis, 16 de junho de 2023.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 15683/2023)

No processo de sustação de férias, do Cb BM Mtcl 932366-0 GUILHERME PEREIRA GALLI, do 5º BBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 16 de junho de 2023, por necessidade do serviço, conforme processo CBMSC 16263/2023.

O restante de 29 dias das férias serão usufruídas a contar de 17 de julho de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço.
2. Publique-se em BCBM.
3. Insira-se no SIGRH.
4. Arquive-se.

Florianópolis, 21 de junho de 2023.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 16263/2023)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 924578-2 CLAIR BAZI do 1º/1º/1ª/6º BBM - Coronel Freitas para a 3ª RBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 16054/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de junho de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor de Pessoal do CBMSC (Nota nº 570-23-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 609837-1 PABLO HENRIQUE CERVI do 1º/2º/1ª/6º BBM - Chapecó para o 1º/1º/1ª/6º BBM - Coronel Freitas - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 16057/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de junho de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 573-23-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 926484-1 FERNANDO DA ROSA do 1º/1ª/9º BBM - Canoinhas para o 1º/1º/3ª/9º BBM - Matos Costa - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da

OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 16367/2023. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de junho de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de junho de 2023, munido de suas alterações.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nr 581-23-DP: Movimentação Com Ônus)

PORTARIA Nº 363/CBMSC, de 1º/06/2023.

Transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 933562-5 GERALDO ROMAGNOLI NETO do 3º/2ª/13º BBM - Bombinhas para o 1º/2ª/13º BBM - Itapema - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 12698/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 08 de maio de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

1º Ten BM Mtcl 934055-6 BÁRBARA FORTKAMP do 3º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 3º/2ª/8º BBM - Garopaba - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 11882/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 05 de junho de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Maj BM Mtcl 927094-9-02 RANGEL KEHL da 1ª/14ª BBM - Xanxerê para a 3ª RBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 13209/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de maio de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Maj BM Mtcl 929638-7 LEANDRO FLORES EMMANUELLI da 2ª/2ª BBM - Videira para o 2º BBM - Curitiba - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 13857/2023. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 25 de maio de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 29 de maio de 2023, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 930104-6 MARCELO HENRIQUE BARCELLOS FRICHS do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça para o 5º BBM - Lages - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 14694/2023. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de maio de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 29 de maio de 2023, munido de suas alterações.

Maj BM Mtcl 929628-0 TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI da 1ª/2ª BBM - Curitiba para a DSCI - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 14887/2023. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de junho de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de junho de 2023, munido de suas alterações.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.035 de 7/06/2023)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 282/CBMSC, de 22/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 922.578-1 HILTON BUTZKE, para atuar em função administrativa no B4/3º BBM – Blumenau, no período de 24/05/2023 a 23/05/2025, conforme processo CBMSC 12826/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.031 de 01/06/2023)

PORTARIA Nº 304/CBMSC, de 12/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 922.677-0 MARCOS JOEL PIECHONTCOSKI, para atuar em função operacional no 1ª/1ª/9ª BBM – Canoinhas, no período de 24/06/2023 a 23/06/2025, conforme processo CBMSC 13260/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.026 de 25/05/2023)

PORTARIA Nº 311/CBMSC, de 15/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 920.853-4 JAILSON SOUZA, para atuar em função operacional no 1º BBM – Florianópolis, no período de 08/06/2023 a 07/06/2025, conforme processo CBMSC 16786/2022.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.026 de 25/05/2023)

PORTARIA Nº 314/CBMSC, de 16/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, EDILVAN SELERI, ST do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 923508-6, a contar de 30 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.026 de 25/05/2023)

PORTARIA Nº 315/CBMSC, de 18/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, JEFFERSON CARDOSO CARBONI, 2º Sgt do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 921539-5, a contar de 18 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.026 de 25/05/2023)

PORTARIA Nº 316/CBMSC, de 18/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, LEANDRO CARLOS MOREIRA, 2º Sgt do

Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 921541-7, a contar de 18 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.026 de 25/05/2023)

PORTARIA Nº 317/CBMSC, de 18/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, EMERSON LUIZ DRI, 2º Sgt do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 921574-3, a contar de 18 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.026 de 25/05/2023)

PORTARIA Nº 318/CBMSC, de 18/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18º da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018; combinado com o § 5º do artigo 90º Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição do Cb BM Mtcl 927175-9 CARLOS EDUARDO BESEN NAU junto à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SGPe DC 648/2023), com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (DOE 22.026 de 25/05/2023)

PORTARIA Nº 319/CBMSC, de 18/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/14º BBM), com sede em Xanxerê – SC, RANGEL KEHL, Maj BM Mtcl 927094-9-02, com efeitos a contar de 15 de maio de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/14º BBM), com sede em Xanxerê – SC, ISMAEL MATEUS PIVA, Maj BM Mtcl 349587-6, com efeitos a contar de 15 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.026 de 25/05/2023)

PORTARIA Nº 320/CBMSC, de 19/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR A PEDIDO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o Maj BM RR Mtcl 922.099-2 MARCIO REINERT, a contar de 22/05/2023, conforme processo CBMSC 14089/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.026 de 25/05/2023)

PORTARIA Nº 322/CBMSC, de 22/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 1ª Companhia do 8º Batalhão de

Bombeiro Militar (1ª/8ª BBM), com sede em Tubarão – SC, JEFERSON DA SILVA, 3º Sgt BM Mtcl 927143-0, com efeitos a contar de 24 de abril de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.026 de 25/05/2023)

PORTARIA Nº 324/CBMSC, de 22/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, com base no § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; nos termos dos Decretos 1073, de 17 de julho de 2012 e 1745, de 27 de setembro de 2018; no artigo 18º da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018; no Decreto nº 1860, de 13 de abril de 2022, e no artigo nº 60 do Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), o Cb BM Mtcl 929237-3 FÁBIO DE OLIVEIRA, no período de 1ª de abril de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.026 de 25/05/2023)

PORTARIA Nº 328/CBMSC, de 22/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cb BM RR Mtcl 916.785-4 GILMAR FRANK, para atuar em função operacional no 3ª/1ª/3ª/4ª BBM – Turvo, no período de 1º/07/2023 a 30/06/2025, conforme processo CBMSC 13710/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.026 de 25/05/2023)

PORTARIA Nº 336/CBMSC, de 22/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 907.812-6 PAULO CESAR MABA, para atuar em função operacional no 3ª/1ª/3ª BBM – Gaspar, no período de 24/05/2023 a 23/05/2025, conforme processo CBMSC 14306/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.026 de 25/05/2023)

PORTARIA Nº 337/CBMSC, de 22/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 924.301-1 ROBSON BORINELLI DE FARIAS, para atuar em função administrativa no 2ª/1ª/13ª BBM – Balneário Camboriú, no período de 1º/07/2023 a 30/06/2025, conforme processo CBMSC 13650/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.026 de 25/05/2023)

PORTARIA Nº 338/CBMSC, de 22/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 915895-2 LUIS ALBERTO MULLER LEITEMBERG, para atuar em função administrativa na assessoria da Diretoria de Gestão de Desastre da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – Florianópolis, no período de 22/05/2023 a 21/05/2025, conforme processo DC 1550/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.031 de 1º/06/2023)

PORTARIA Nº 339/CBMSC, de 23/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 1º Sgt BM RR Mtcl 913154-0 EDENILSON MACIEL, para atuar em função administrativa no 2ª/2ª/2ª/13ª BBM – Porto Belo, no período de 27/05/2023 a 26/05/2025, conforme processo CBMSC 14220/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.031 de 1º/06/2023)

PORTARIA Nº 341/CBMSC, de 24/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, MÁRIO CÉSAR DIAS, 2º Sgt do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 921585-9, a contar de 18 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.031 de 1º/06/2023)

PORTARIA Nº 343/CBMSC, de 24/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º Sgt BM RR Mtcl 912.001-7 JOÃO CARLOS DA COSTA, para atuar em função administrativa no Tribunal de Justiça – Florianópolis, no período de 1º/07/2023 a 30/06/2025, conforme processo CBMSC 14123/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.031 de 1º/06/2023)

PORTARIA Nº 345/CBMSC, de 25/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 920433-4 JOÃO GONZAGA DA SILVEIRA,

para atuar em função operacional no Hospital dos Militares Estaduais – Florianópolis, no período de 22/05/2023 a 21/05/2025, conforme processo PMSC 32702/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.031 de 1º/06/2023)

PORTARIA Nº 347/CBMSC, de 26/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2023, à GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

921277-9 RODRIGO PEPPELER DE SOUZA
921545-0 EDSON LUIZ DE SOUZA
921554-9 DIRCEU TREVIZAN
921612-0 CARLOS ALBERTO HOLLER
921535-2 PAULO CESAR RAIMUNDO
921543-3 JULIO CEZAR SOARES DE ANHAIA
924014-4 ROGÉRIO DE SOUZA
920789-9 FRANCISCO DE SOUZA AGOSTINHO
923829-8 RICARDO VICENTE DE SOUZA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 26 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.035 de 7/06/2023)

PORTARIA Nº 348/CBMSC, de 26/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Art. 4º da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, art. 33 e art. 42 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e art. 3º do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2023, à graduação de 2º Sargento do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar, os militares abaixo relacionados:

923142-0 ADILTON RODRIGUES
925288-6 AMAURI ANDRUCHECHEN
922670-2 ANDERSON LUIZ FURTADO
923490-0 ERALDO TADEU RAFALSKI
925289-4 EVERSON LUIZ DAVID
923161-7 FERNANDO ELLER DA CUNHA
925275-4 JAIME EDSON DOS SANTOS
923174-9 MARCOS ZELIO INACIO
923194-3 PAULO CESAR AGUIEIRAS
925293-2 PAULO JOSÉ LEAO
925292-4 SÉRGIO KONKEL
925284-3 ULISSES DUARTE DE ARAUJO
922573-0 VALDIR CONZATTI JÚNIOR
923197-8 VALERIO WEISS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 26 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.035 de 7/06/2023)

PORTARIA Nº 349/CBMSC, de 26/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Art. 4º da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, art. 33 e art. 42 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e art. 3º do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2023, à graduação de 3º Sargento do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar, os militares abaixo relacionados:

926486-8 JAIR PEDRINHO GHIDINI
926288-1 WASHINGTON JOSÉ DE ANHAIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 26 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.035 de 7/06/2023)

PORTARIA Nº 350/CBMSC, de 26/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, inciso III, § 3º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), inciso IV do Art. 7 e Art. 11 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, e § 1º e § 2º do Art. 27 da Portaria nº 89/CBMSC, de 31 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2019, à GRADUAÇÃO DE CABO do QPBM – por Ato de Bravura, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

931912-3 RICARDO DA SILVA MARTINS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 26 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.035 de 7/06/2023)

PORTARIA Nº 351/CBMSC, de 26/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do Art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), inciso I do Art. 7º, inciso III do Art. 10 e Art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2023, à GRADUAÇÃO DE CABO do QPBM – por Antiquidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

932380-5 BRUNO FERRASSO FARIAS
932229-9 AMANDA FOGLIARINI RIBEIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 26 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.035 de 7/06/2023)

PORTARIA Nº 352/CBMSC, de 26/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cb BM RR Mtcl 904.791-3 ORLI PEDRO PEREIRA, para atuar em função operacional no 5º BBM – Lages, no período de 19/07/2023 a 18/07/2025, conforme processo CBMSC 13821/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.031 de 1º/06/2023)

PORTARIA Nº 353/CBMSC, de 26/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 923.185-4 PEDRO PASSOS DA SILVEIRA, para atuar em função operacional no 2º/2ª/8ª BBM – Laguna, no período de 2/06/2023 a 1º/06/2025, conforme processo CBMSC 13984/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.031 de 1º/06/2023)

PORTARIA Nº 365/CBMSC, de 1º/06/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR EX OFFÍCIO, de acordo com o inciso II do art. 124 e art. 125 da Lei nº 6.218/83, VÍTOR HUGO GARCIA DE JESUS, Mtcl 615347-0, Sd do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, a contar de 2 de junho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.035 de 7/06/2023)

PORTARIA Nº 367/CBMSC, de 02/06/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, MARCOS PAULO MEZZETTI, 2º Sgt do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 921546-8, a contar de 2 de junho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.035 de 7/06/2023)

V - GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21/2023/InvP/CBMSC, de 15 de junho de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Investigação Preliminar nº 21/2023/CBMSC, a fim de apurar os fatos denunciados por meio do Sistema da Ouvidoria do CBMSC sob o nº 12480/2023;

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 392279-0 GABRIEL SCHMITT LAURENTINO como Encarregado desta Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de junho de 2023.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 16187)

PORTARIA Nº 380/CBMSC, de 6/06/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Revogar os Art. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Portaria nº 353/CBMSC, de 1º/11/2022.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de junho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 14735/2023)

RESOLUÇÃO Nº 15, de 6 de junho de 2023.

Aprova as atribuições e definições quanto à composição das Coordenadorias Operacionais do CBMSC.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Aprovar as atribuições e definições quanto à composição das Coordenadorias Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 2º Publicar esta resolução em Boletim.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de junho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 14735/2023)

ATRIBUIÇÕES E DEFINIÇÕES QUANTO À COMPOSIÇÃO DAS COORDENADORIAS OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

Art. 1º As Coordenadorias Operacionais são grupos de trabalho consultivos que auxiliam o Subcomando-Geral por ocasião do assessoramento técnico-científico em:

- I - elaboração de pareceres e estudos;
- II - propostas de normas técnicas;
- III - elaboração de especificações técnicas;
- IV - desenvolvimento e avanço de tecnologias aplicadas;
- V - coordenação técnica na área de ensino, pesquisa e extensão;
- VI - coordenação de equipes partícipes em campeonatos, seletivas e eventos similares da respectiva área;
- VII - organização de campeonatos, seletivas e eventos institucionais da respectiva área;
- XIII - interligação entre áreas e atividades do CBMSC;
- IX - contribuição em planos, projetos, programas e outros instrumentos que promovam a melhoria do serviços (ou da atividade);
- X - monitoramento dos dados estatísticos operacionais da atividade e colaboração da gestão por indicadores de desempenho e resultados da área;
- XI - colaboração às estratégias de comunicação social institucional de prevenção da área;
- XII - colaboração com a política de integridade institucional; e
- XIII - representação institucional no nível estadual, federal e municipal, conforme indicação do Comando-Geral, colaborando com os outros órgãos, nas tratativas de desenvolvimento da atividade.

Parágrafo único. As coordenadorias são de origem permanentes operacionais ou permanentes de atividades complementares.

Art. 2º As atribuições dos integrantes das Coordenadorias serão exercidas cumulativamente com as funções que já exercem.

§ 1º Em casos excepcionais, poderá ser concedida disposição de integrante da Coordenadoria à dedicação exclusiva por prazo certo.

§ 2º A solicitação de dedicação exclusiva deverá ser motivada e realizada pelo(a) presidente da Coordenadoria ao Subcomandante-Geral o qual autorizará ou encaminhará à decisão do Comandante-Geral quando o militar não estiver em sua linha de subordinação.

Art. 3º A composição das coordenadorias por oficiais é definida da seguinte forma:

- I - É obrigatória a participação de todos oficiais subalternos do CBMSC em no mínimo uma (1) e no máximo três (3) Coordenadorias.
- II - A participação de oficiais intermediários e superiores do CBMSC da ativa é voluntária.
- III - Oficiais cedidos a outros órgãos podem participar, no entanto serão integrantes colaboradores não nomeados.

Parágrafo único. A nomeação dos integrantes das Coordenadorias deve passar por processo de homologação do Subcomandante-Geral.

Art 4º A presidência da Coordenadoria será atribuída a oficial integrante da mesma, não necessariamente nomeado por antiguidade, o qual exercerá a coordenação das atividades e trabalhos, mantendo-se na função por período mínimo de dois anos renováveis ou não.

Parágrafo único. Oficiais mais antigos ou de precedências hierárquicas em relação ao presidente nomeado poderão manter-se vinculados à Coordenadoria como integrante consultivo.

Art 5º A seleção das praças para integrarem as Coordenadorias do CBMSC é de responsabilidade do(a) respectivo(a) presidente, seguindo critérios específicos da Coordenadoria, em equilíbrio às necessidades, ao histórico de número de integrantes e demandas do plano de trabalho, e atendendo aos seguintes critérios gerais:

- I - Possuir o curso de capacitação e de instrutor, caso exista curso homologado na área;

II - Possuir o Curso de Técnicas de Ensino ou ter prioridade para realizá-lo; e
III - Atuação efetiva nas atividades (experiência) da coordenadoria, ou formação pessoal correlata com a área, ou produção textual sobre assuntos da área.

§ 1º A seleção de praça poderá ser realizada de forma ampla, por meio de ato do Comandante-Geral, com a abertura de processo seletivo para ingresso de novos membros nas coordenadorias, e/ou pontualmente por indicação do presidente da coordenadoria, justificada a necessidade ao Subcomandante-Geral.

§ 2º O(A) presidente da Coordenadoria realizará a seleção e deve indicar a homologação, bem como fundamentar a negativa de aceite quando for o caso.

§ 3º A seleção ocorrerá sob gestão do Subcomando-Geral do CBMSC, o qual deverá aprovar e encaminhar para homologação do Comandante-Geral do CBMSC.

Art. 6º A nomeação de todos os integrantes das Coordenadorias se dará por meio de ato do Comandante-Geral, através da publicação de Portaria de nomeação em Diário Oficial do Estado.

Art. 7º As alterações de integrantes das Coordenadorias do CBMSC devem ser solicitadas pelo(a) presidente da Coordenadoria ao Subcomandante-Geral, por meio de ofício tramitado através do SGPe.

§ 1º Sendo aprovada a alteração, o Subcomandante-Geral encaminhará para homologação do Comandante-Geral.

§ 2º As alterações somente terão efeitos a contar da publicação da devida Portaria de nomeação.

Art. 8º Anualmente, até final do mês de novembro, deve o(a) presidente da Coordenadoria indicar as alterações de seus componentes, se necessárias, para aprovação do Subcomandante-Geral, homologação do Comandante-Geral do CBMSC e subsequente publicação de Portaria de nomeação.

Parágrafo único. Na ausência de manifestação do presidente da Coordenadoria, considera-se a permanência de todos os integrantes para mais um período.

Art. 9º Anualmente, até final do mês de novembro, deve o(a) presidente da Coordenadoria submeter para aprovação do Subcomandante-Geral o plano de trabalho para o ano vindouro, bem como o relatório das atividades do ano corrente, encaminhando o documento por meio do SGPe.

Florianópolis, 6 de junho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 14735/2023)

VI - INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Após a análise dos Autos de IT nº 2/2023/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura BM AAT 273, placas QHK-0942, veículo marca FORD, modelo KA SE 1.5 HA vermelha, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Cb BM Mtcl 932307-4 SILAS VIDAL DE JESUS, que se envolveu com o veículo VW VOYAGE, placas ITQ-0G41, conduzido pela senhora Maria da Silva, resolvo:

1. Homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Cap BM MARCUS DE AGUIAR IMBRÓSIO, Comandante da 1ª/10ª BBM.

2. Determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:

- a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
- b. encaminhe para publicação em BCBM e
- c. archive os autos originais.

Florianópolis, 14 de junho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 7475/2023)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

À Maj BM Mtcl 929633-6 POLLIANA MULLER GIACOMINI, pela dedicação, pelo ânimo e competência no trabalho. A Maj Polliana é uma pessoa muito caprichosa, que busca nos detalhes da convivência tornar o ambiente e clima organizacional agradável e equilibrado. Essas são qualidades de liderança que motiva e realiza os objetivos institucionais. Agradeço e reconheço o apoio que recebi nesses meses de inícios de trabalhos junto ao Estado-Maior e que na função de Secretária deste órgão de direção geral executa o assessoramento a todas as sessões. Dessa forma, a BM-3 tem sido presenteada com sua parceria. Além da demanda em si, a percepção quanto à qualidade técnica e o tempo são fatores que nos acompanham no cumprimento das missões. Dessa forma, em equipe crescemos e é justo o reconhecimento das capacidades e entregas realizadas por esta profissional. Que permaneça motivada, ensinando e aprendendo; exemplo aos demais bombeiros e bombeiras da corporação. Parabéns!

Florianópolis, 14 de junho de 2023.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 16027/2023)

II - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 80/2023/CBMSC

Analisando os autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) no 80/2023/CBMSC, instaurado com base na comunicação de fato contida no Processo SGPe PMSC 28978/2023, para apurar os indícios de transgressão disciplinar cometidos pelo Cb BM Mtcl 929093-1 RAFAEL DE BARROS OLIVEIRA, por, em tese, ter cometido transgressão disciplinar pela conduta de desrespeitar o ST PM RR CTISP Mtcl 906936-4 VALÉRIO FRANCISCO DE CAMPOS, durante uma conversa via telefone ocorrida no dia 26/01/2023, por volta das 15h30min, na qual o Acusado ligou para o HPM a fim de questionar o motivo da devolução do SGPe PMSC 4233/2023, o qual tratava da solicitação de inserção dos Certificados de cursos da servidora efetiva CRISTIANE CORREIA LIMA. O ofendido, ST PM RR VALÉRIO, informou que o Acusado foi desrespeitoso com ele, pois utilizou de tom de deboche e arrogância para afirmar que o ofendido não sabia usar o sistema do SGPe. Ademais, alegou ainda o ofendido, sobre a falta do devido zelo com o trabalho, causando transtornos administrativos à DP-4, pois digitalizou os três certificados da servidora no mesmo documento, inseridos de forma lateralizada, causando prejuízos à análise dos documentos. Por assim agir, infringiu, em tese, o item no 95 (Censurar ato de superior ou

procurar desconsiderá-lo) do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, sendo que diante do que foi apurado, RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões a que chegou o Encarregado, 1º Ten BM Mtcl 934072-6 GUSTAVO JOHN ROESNER, corroborando-se quanto ao entendimento de que o Acusado cometeu a transgressão disciplinar a ele imputada, haja vista no dia 26 de janeiro de 2023, no período vespertino, ao realizar uma ligação telefônica ao setor da DP-4 (Divisão de Inativos e Cíveis do HPM), censurou e foi descortês com o ST PM RR CTISP Mtcl 906936-4 VALÉRIO FRANCISCO DE CAMPOS, em virtude da devolução realizada pelo ofendido do processo SGPe PMSC 4233/2023, referente à solicitação de inserção de certificados de cursos de servidora efetiva.

2. Ressalta-se que o Acusado detinha perfeita compreensão das razões da devolução do aludido processo, mormente quando ao desalinhamento dos documentos, ratificando-se que a ligação foi realizada no intuito de questionar e censurar ato de superior.

3. Aplica-se ao caso em apreço a prática da transgressão disciplinar prevista no item no 95 (Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo), do Anexo I, do Decreto n. 12.112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC), sendo classificada a transgressão como média.

4. Punir o acusado com 72 horas de detenção, nos termos do Artigo 62 do RPAD. Não há circunstâncias atenuantes e agravantes aplicáveis ao caso em comento.

5. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral que cientifique o acusado desta decisão.

6. Publicar a presente Solução em BCBM.

7. Determinar que os autos originais sejam arquivados na Corregedoria-Geral do CBMSC.

Florianópolis, em 19 de junho de 2023.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13300/2023)

ASSINA:

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 16935/2023.